

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 636-2026
INEXIGIBILIDADE Nº 277-2026-271

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado, tendo pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviço, quanto pela justificativa de preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso I da Lei nº 14133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO

CONTRATAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/BA PARA PAGAMENTO DO REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CARGO E FUNÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DOS PROFISSIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FEIRA DE SANTANA.

CONTRATADO

15.233.026/0001-57 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQ. E AGRO.DA BA

PRAZO DE VIGÊNCIA

2 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL

R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 74, inciso I da Lei nº 14133/2021

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

FEIRA DE SANTANA / BA, 01 de Outubro de 2026

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
Prefeito